Cumprimento de sentença ou acórdão

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 19/01/2024

AO MM. JUÍZO DE DIREITO DA 00ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CIDADE/UF

PROCESSO Nº 0000

NOME DO CLIENTE, já qualificado nos autos da presente Ação de Conhecimento, sob o número em epigrafe, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em acatamento ao r. despacho, exarado nas folhas, nº 136 para apresentar planilha de atualização de débito, bem como para requerer o que entender conveniente em relação aos veículos informados às folhas, 00, para tenha início a fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/ACORDÃO,** de modo que **FULANO DE TAL**,CNPJ Nº **00000**, já devidamente qualificada nos autos do processo, venha adimplir a obrigação fixada em sentença/acordão, nos termos a seguir:

Em processo de conhecimento que tramitou perante este juízo deu-se provimento parcial aos pedidos formulados na

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, **condenada a Requerida:**

ao pagamento da indenização no valor de R$ 00000 (REAIS), conforme sentença de folhas nº 00/00, a parte Requerida interpôs Recurso Inominado, onde foi confirmada a sentença de primeiro grau em seus próprios fundamentos, conforme folhas, nº 00/00, ensejando concluir pela pendência de débito, saldo este que deverá ser corrigido monetariamente pelo IGP-M, **acrescidos de correção monetária a conta de 00000, da sentença, e juros, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, a partir de DIA/MÊS/ANO.**

A decisão (acordão) transitou em julgado, sem interposição de

qualquer recurso, segue abaixo memorial de cálculos atualizados, vejamos:

Memorial de Cálculo de Atualização Monetária

Descrição do cálculo

TAL

Valor Nominal

R$ 0000 (REAIS)

Indexador e metodologia de cálculo

IGP-M – (FGV) – Calculado pro-rata die.

Período da correção

DIA/MÊS/ANO a DIA/MÊS/ANO

Taxa de juros (%)

1 % a.m. simples

Período dos juros

DIA/MÊS/ANO a DIA/MÊS/ANO

Multa (%)

00 %

Honorários (%)

00 %

Dados calculados

Fator de correção do período

00 dias

1,948484

Percentual correspondente

00 dias

94,848404 %

Valor corrigido para DIA/MÊS/ANO

(=)

R$ 0000 (REAIS)

Juros (00 dias-00%)

(+)

R$ 0000 (REAIS)

Multa (10%)

(+)

R$ 0000 (REAIS)

Sub Total

(=)

R$ 0000 (REAIS)

Honorários (20%)

(+)

R$ 0000 (REAIS)

Valor total

(=)

R$ 0000 (REAIS)

Tendo em vista que a Requerida não cumpriu a sentença/acordão que transitou em julgado, por Vossa Excelência, se faz

necessário o início da fase de cumprimento.

DIANTE DO EXPOSTO REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE TENHA INICIO A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

1- Com a intimação da Requerida, para que em quinze dias pague o valor de R$ 0000 (REAIS), devidamente corrigidos pelo IGP-M, desde a sentença ocorrida em DIA/MÊS/ANO, acrescidos de juros desde a citação, conforme tabela acima;

2- Ainda, se não ocorrer o pagamento voluntário no prazo de 15 dias, deverá ser acrescida multa de 10% e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do art. 523, § 1º do NCPC, devendo Vossa Excelência proceder com a penhora on line do valor devido a ser atualizado até o momento do bloqueio, nos termos do artigo 835, I e 854 ambos do NCPC de 2015;

3- Requer ainda, subsidiariamente, caso seja infrutífera a penhora On-line (Bacen-Jud) que seja providenciado a penhora/arresto dos veículos, mencionados na página, nº 00, e/ou quantos necessários para o cumprimento da obrigação;

4- Caso não sendo possível nenhuma das hipóteses acima mencionadas, a desconsideração da personalidade jurídica dos sócios para eventual cumprimento da obrigação;

5- Desde já requer que se houver bloqueio de valores BACENJUD, seja expedido o competente alvará judicial para levantamento do valor, em nome da parte autora e do causídico, conforme poderes específicos constante no instrumento procuratório dos autos.

Termos em que,

Termos em que,

Pede Deferimento.

CIDADE, 00, MÊS, ANO

ADVOGADO
OAB Nº

⚖ Cumprimento de Sentença ou Acórdão – Mapa Mental

O que é?

- Procedimento judicial utilizado para exigir o cumprimento da decisão final (sentença ou acórdão) proferida por um juiz ou tribunal.

Finalidade

- Assegurar que a parte vencedora no processo receba o que lhe foi garantido judicialmente.
- Possibilitar a execução de valores, obrigações de fazer, não fazer ou entregar coisa.

Etapas do Cumprimento

- Trânsito em julgado: decisão torna-se definitiva, sem possibilidade de recurso.
- Pedido de cumprimento: parte vencedora solicita ao juiz a execução da sentença/acórdão.
- Intimação do devedor: devedor é notificado para cumprir a decisão.
- Prazo para pagamento: geralmente 15 dias para pagar espontaneamente.
- Multa: caso não pague, incide multa e possibilidade de penhora de bens.
- Penhora e expropriação: bens podem ser penhorados e vendidos para garantir o direito do credor.

□□ Importância

- □ Garante a efetividade das decisões judiciais.
- □□⚖□ Protege o direito da parte vencedora.
- □ Impede a impunidade do devedor.

⚠□ Observações

- □ Prazo para iniciar o cumprimento: respeitar o prazo legal após o trânsito em julgado.
- □ Documentos necessários: sentença/acórdão, cálculo do valor devido, procuração, comprovante de trânsito em julgado.
- □ O devedor pode apresentar impugnação (defesa) no prazo legal.

□ Links Úteis

- Site Interno: Ademilson CS Advogados
- Facebook Externo: Ademilson CS Advogados

□ FAQ – Cumprimento de Sentença ou Acórdão

1. O que é cumprimento de sentença ou acórdão?

É a fase do processo em que a decisão judicial definitiva é

efetivamente executada, garantindo ao vencedor o direito reconhecido pelo juiz ou tribunal.

2. Quando posso pedir o cumprimento da sentença?

Após o trânsito em julgado, ou seja, quando não há mais possibilidade de recurso contra a decisão.

3. O que acontece se o devedor não pagar?

Se não pagar no prazo legal, haverá multa, juros e pode ocorrer penhora de bens para garantir o pagamento.

4. É preciso advogado para pedir o cumprimento?

Sim, normalmente é necessário ser representado por advogado.

5. O devedor pode se defender nessa fase?

Sim, pode apresentar impugnação, contestando o valor ou outros aspectos do cumprimento.

6. Quanto tempo demora o cumprimento de sentença?

O prazo varia conforme a complexidade do caso e a postura do devedor.

7. Quais documentos preciso para iniciar o cumprimento?

Sentença/acórdão, cálculo atualizado do valor devido, procuração do advogado e comprovante do trânsito em julgado.

8. O que é penhora de bens?

É a apreensão judicial de bens do devedor para garantir o pagamento ao credor.

9. Posso cobrar valores atrasados de pensão, indenização ou dívidas?

Sim, o cumprimento de sentença é utilizado para cobrar qualquer valor reconhecido judicialmente.

10. Onde posso tirar dúvidas ou obter modelos de petição?

Acesse o site oficial ou entre em contato pelo Facebook.

Se precisar de modelos, orientações ou mais informações, acesse o site oficial ou acompanhe as novidades pelo Facebook!